



SÃO VICENTE COMEMORA 492 ANOS COM PARABÉNS, BOLO E PRESENTES DE ANIVERSÁRIO

PÁG 04

**São Vicente anuncia pacote de presentes de aniversário
na saúde, educação e infraestrutura**

PÁG 04

**Há mais de 40 anos, vicentina prestigia todas as edições
da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente**

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	8
Atos das Secretarias	8
Portarias	8
Despachos	10
Outros Atos	10
Seção de Pessoal	10
Seção de Editais	18
Seção de Licitações	22
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25
Atos Normativos	25
Seção de Pessoal	25
Seção de Editais	26
Seção de Licitações	26
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	27
Atos Normativos	27
Atos da Mesa	27
Atos da Presidência	27
Resoluções	27
Decretos Legislativos	27
Atos Administrativos	28
Atos dos Secretários	28
Licitações	28
Pessoal	28
Demais Atos	28

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues
sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

David Daniel Schmidt
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides
setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana
sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo
seac@saovicente.sp.gov.br



SÃO VICENTE COMEMORA 492 ANOS COM PARABÉNS, BOLO E PRESENTES DE ANIVERSÁRIO

A manhã desta segunda-feira (22) começou de forma gloriosa para São Vicente. A Primeira Cidade do Brasil as soprou as velinhas pela 492ª vez hoje e recebeu de presente um pacote de autorizações anunciado pelo Prefeito Kayo Amado, o novo Centro de Especialidades Odontológicas do Jardim Rio Branco (CEO) e o encerramento da 41ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente.

O chefe do Executivo reforça o simbolismo da data tão especial para a Cidade. “Isso é para presentear São Vicente, neste aniversário. É uma série de intervenções que autorizamos hoje para dar início a mais mudanças”.

Pela manhã, a Cidade também foi contemplada com hasteamento da bandeira, missa na Igreja Matriz e procissão pelas ruas até o Paço Municipal, que foi palco para consagração, canto de parabéns e assinatura dos autorizações.

A tarde ainda reservou a inauguração do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no Rio Branco, que organizou mutirão de atendimentos em sua abertura.

A Feira São Vicente 360 também agitou a tarde desta segunda-feira, na Praia do Gonzaguinha. O evento, com participação das influenciadoras Juliana Góes e Nath Finanças, também recebeu uma palestra do ator Nelson Freitas.

Por último, mas não menos importante, a noite foi marcada pela última apresentação da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente, o maior espetáculo em areia de praia do Mundo.

SÃO VICENTE ANUNCIA PACOTE DE PRESENTES DE ANIVERSÁRIO NA SAÚDE, EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA

O aniversário de São Vicente é celebrado nesta segunda-feira (22), mas os presentes são para o futuro. Junto ao canto de 'parabéns', a tarde de comemoração aos 492 anos da Primeira do Brasil foi marcada pelo anúncio de um pacote de surpresas oficializadas pelo prefeito Kayo Amado, englobando melhorias na saúde, educação, infraestrutura e muito mais.

Com reforma já anunciada em agosto de 2022, o Pronto-Socorro do Parque das Bandeiras ganhará reforma completa em suas estruturas, para atender a população com mais dignidade, conforto e modernização. Além disso, Kayo Amado divulgou reforma na ESF Praça Vitória, a entrega de material escolar pelo terceiro ano seguido a toda a rede municipal - algo inusitado até 2022, melhorias em 11 escolas e creches do Município, inauguração de creche na Vila Margarida, kit de educação inclusiva aos alunos, pavimentação da Rua José Saturnino dos Santos, no Samaritá, entre outros diversos anúncios.

Em seu discurso, o chefe do Executivo vicentino salientou que a data serve não so-

mente para festejar mais um ano de vida, mas, sobretudo, realçar que a Cidade vive um novo ciclo. "O sentimento é de que a Cidade está caminhando para frente, de que as coisas estão acontecendo. Não está tudo bom, mas tem muita coisa boa. Tem material escolar e uniforme para as crianças, revitalização das escolas. A criança é nossa prioridade. A educação tem sido carro-chefe, mas também estamos mexendo em assuntos que eram tabus. Na virada do ano, demos fim definitivo ao crei. Momentaneamente, estamos com o PS provisório, mas o amanhã será maravilhoso, porque construiremos uma UPA pra chamar de nossa. A UPA que São Vicente merece", disse o prefeito, que também listou o desenvolvimento urbano como uma das principais chaves para essa transformação. "A gente anda na Orla do Gonzaguinha e, agora, vê uma orla bonita. A Biquinha, que gera tantas lembranças nostálgicas, não está legal, é verdade. Mas investiremos lá também, para resgatar aquela imagem que a Biquinha tem, dos doces, da família. Hoje a Cidade também promove a maior obra de combate às enchentes da história de São Vicente, o canal da Eduardo Souto. É esse tipo de obra que a gente leva para cada um dos cantos do Município a partir de agora. Não acontece tudo de uma vez. Mas já dá para vislumbrar um horizonte no futuro".

Confira em detalhes cada autorizo assinado pelo prefeito:

1. Autorizo de início dos trabalhos para realização da reurbanização de trecho da Linha Azul e entorno e execução da embocadura no Canal da Linha Azul e entorno e execução no Canal da Avenida Penedo;
2. Autorizo de início dos trabalhos de revitalização da Praça da Igreja São José de Anchieta (bairro Humaitá, com emenda parlamentar de R\$249.818,07 do deputa-

do estadual Caio França;

3. Autorizo de início dos trabalhos para realização da reforma da quadra Avenida Brasil (bairro Vila Margarida);
4. Autorizo de início dos trabalhos para realização de obra de pavimentação da Rua José Saturnino (bairro Samaritá), com emenda de R\$495.593,05 da senadora Mara Gabrili;
5. Autorizo de início da reforma da ESF Praça Vitória;
6. Autorizo de início da reforma do PS Parque das Bandeiras;
7. Autorizo de início das obras para reforma e cobertura da quadra da AMEI Parque São Vicente - Maria de Lourdes Batista;
8. Autorizo o início das obras para reforma e cobertura da quadra da Unidade Escolar Raul Rocha (bairro Vila Ponte Nova);
9. Autorizo do início das obras para reforma e cobertura da quadra da Unidade Escolar Professora Vera Lúcia Machado Assis (bairro Cidade Náutica);
10. Autorizo do início das obras para reforma e cobertura da quadra da Unidade Escolar Prefeito Jorge Bienrrabach Senra, com emenda parlamentar do deputado estadual Tenente Coimbra;
11. Autorizo do início das obras para reforma e cobertura da quadra da Unidade Escolar Prefeito Antônio Fernando dos Reis (bairro Vila Voturuá);
12. Autorizo do início das obras para reforma e cobertura da quadra da Unidade Escolar Armindo Ramos (bairro Samaritá);
13. Autorizo do início das obras para insta-

lação e climatização na AMEI Parque São Vicente - Maria de Lourdes Batista;

14. Autorizo do início das obras para instalação e climatização na Unidade Escolar Professora Vera Lúcia Machado Massis (bairro Cidade Náutica);

15. Autorizo do início das obras para instalação e climatização na Unidade Escolar Província de Okinawa (bairro Vila Margarida);

16. Autorizo do início das obras para instalação e climatização na Unidade Escolar Professora Eulina Trindade (bairro Vila Matteo Bei);

17. Autorizo do início das obras para instalação e climatização na Unidade Escolar Professor Lúcio Martins Rodrigues (bairro Vila Margarida);

18. Autorizo do início das obras para instalação e climatização na Unidade Escolar Francisco Martins dos Santos (bairro Jardim Rio Branco);

19. Autorizo do início das obras para instalação e climatização na Unidade Escolar Ercília Nogueira Cobra (bairro Vila Margarida);

20. Autorizo da inauguração da Creche Ana Cristina Santos Henriques (bairro Vila Margarida)

21. Autorizo da execução das obras da creche Irmã Dolores (bairro Jardim Rio Branco);

22. Autorizo da entrega de kit escolar aos alunos da rede municipal de ensino de São Vicente;

23. Autorizo da entrega de kit de educação inclusiva aos alunos da rede municipal de ensino de São Vicente.



HÁ MAIS DE 40 ANOS, VICENTINA PRESTIGIA TODAS AS EDIÇÕES DA ENCENAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE

Em seu terceiro dia de fortes emoções, a 41ª Encenação da Fundação da Vila de São Vicente contou com uma presença ilustre na plateia, uma vicentina de coração, que, até aqui, prestigiou todas as edições do maior espetáculo em areia de praia do Mundo.

Maria Luísa, de 80 anos, e natural de São Vicente, possui uma relação de longa data com a apresentação, mais precisamente desde a primeira, lá em 1982. Agora, em 2024, ela não deixou de marcar presença em mais uma edição, prestigiando o espetáculo.

A vicentina raiz, que coleciona muitas memórias, se recorda com muito carinho e paixão das primeiras experiências como espectadora, presenciando vários outros artistas famosos que, ao longo do tempo, já protagonizaram a Encenação, como Luciano Szafir, Murilo Rosa, e, também, das “entradas de grandes caravelas portuguesas e o Caramuru”.

Maria descreve que a maestria da performance do espetáculo proporciona a ela a

sensação de imersão na história, de pertencimento, diretamente das páginas dos livros. “É como se estivéssemos saindo de dentro do livro. É a nossa história. De todo o Brasil. O maior espetáculo a céu aberto pro Mundo é maravilhoso.”.

O retorno da Encenação da Vila de São Vicente em seu antigo formato (na Nova Orla do Gonzaguinha), trouxe de volta a ela, e, também para todo o público, a sensação de nostalgia, como se fosse a primeira vez. “Muito lindo, amei, amei. Tem que repetir muitas e muitas vezes. Passa um filme na cabeça”.

Protagonizada por grandes estrelas da dramaturgia (André Gonçalves, Júlia Yamaguchi, Christian Malheiros, Solange Couto, Júlio Oliveira, Marissol Dias, MC Nego Bala, Paolo Chaves e Flávio Falcone), a 41ª edição é estruturada em três eixos:

1. Reconstrução: representando a valorização das belezas naturais da Primeira Cidade do Brasil, como a própria Orla do Gonzaguinha, um dos principais patrimônios turísticos do Município revitalizado, que recebeu de braços abertos os 4.500 espectadores na noite desta sexta-feira (19).

2. Fé: A peça deste ano enaltece a inclusão como pilar essencial, simbolizando a volta do maior patrimônio cultural vicentino à Orla do Gonzaguinha pós-pandemia, que marcou um momento delicado da humanidade.

3. Inclusão: Forte marca da 41ª edição, a inclusão se faz presente por meio da participação de pessoas com deficiência, arquibancada destinada a PCDs, além de intérprete de Libras, audiodescrição e monitores de acessibilidade.

O espetáculo segue na areia da Praia do Gonzaguinha, até esta segunda-feira (22),

data de comemoração do aniversário de 492 anos da Cidade. O evento é a partir das 20h.

A 41ª edição da Encenação da Fundação da Vila de São Vicente é incentivada via Lei Rouanet, do Ministério da Cultura. A realização é da Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), e do Instituto Adesaf. O evento conta com patrocínio da Brasil Terminal Portuário (BTP), Sabesp e Ecovias.



CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA N.º 02/SECULT/2024

Designa servidor da Secretaria de Cultura para fiscalização dos Contratos que especifica.

ALEXANDRE RODRIGUES, Secretário de Cultura do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do titular do órgão contratante.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada o Coordenador, Pablo Gonzalez Covas, Reg. n.º 64.488, como Fiscal de Contrato do seguinte contrato celebrado com a Secretaria de Cultura:

Empenho n.º 00643/2024 – Processo de Compra n.º 000791/2023, firmado com a empresa FRONT ESTRUTURAS LTDA, CNPJ: 12.219.645/0001-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,

Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de janeiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 06/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os membros indicados pelo Poder Público para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2024/2026

JACKSON NUNES, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os representantes do Poder Público para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Secretaria da Educação - SEDUC

Titular: Marta Maria Sanches

Suplente: Talita Raquel de Almeida Carvalhal

II - Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES:

Titular: Elionai Santos Silva

Suplente: Thiago Ferreira Antônio

Titular: Gláucia Maria Carvalho de Matos Marinho

Suplente: Maria Aparecida Gomes da Silva

Titular: Vanessa de Oliveira de Sá

Suplente: Douglas de Oliveira

III - Secretaria da Saúde - SESAU:

Titular: Joana Cristina Lopes

Suplente: Maria Luiza Leite Rodrigues

IV - Secretaria de Esportes e Lazer - SESPOR:

Titular: Pedro Soares da Silva Filho

Suplente: Mirna Gonçalves Dantas

V - Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHC:

Titular: Felipe da Silva Galvão

Suplente: Rosiane dos Santos Gurgel Ramalho

VI - Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB:

Titular: Denis Luan da Silva

Suplente: Diogo Frasão da Corte

VII - Secretaria de Cultura - SECULT:

Titular: Margarete Sacramento Ribeiro

Suplente: Renato Santos Conceição

VIII - Secretaria da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Tadeu Martins de Azevedo

Suplente: Fabiana de Araújo Zeferino

IX - Secretaria de Planejamento e Governança - SEPLAG:

Titular: Sônia Maria Mariano

Suplente: Maíra Ferreira da Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Patria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de janeiro de 2024.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 03/SEDUC/2024

Institui o Programa de Alfabetização na Idade Certa – Alfabetizando SV.

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili, Secretária da Educação do Município de São Vicente, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer políticas educacionais de alfabetização com vistas à efetivação em conformidade ao Decreto n.º 11556, de 12 de junho de 2023 que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

CONSIDERANDO a garantia do direito à alfabetização como elemento de sustentação para a construção de um percurso escolar significativo e potente.

CONSIDERANDO a meta 5 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental do Plano Municipal de Educação do Município de São Vicente – 2015/2025.

CONSIDERANDO a meta-14 estratégias – Assegurar procedimentos para viabilizar a equidade entre os alunos e as escolas do Plano Municipal de Educação do Município de São Vicente - 2015/2025.

RESOLVE:

Art.1º Do Programa de Alfabetização:

1.1. Contempla as turmas de FASE II da Educação Infantil, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental de 09 anos;

1.2. A adequação do número de alunos em sala de aula, de acordo com as possibilidades estruturais e de demanda, priorizando a qualidade do ensino;

1.3. A política municipal de alfabetização de São Vicente está estruturada por meio dos seguintes eixos:

I. Currículo e Orientações Pedagógicas;

II. Formação Continuada;

III. Material Pedagógico;

IV. Avaliação da Aprendizagem;

V. Equidade;

VI. Acompanhamento Pedagógico;

VII. Monitoramento de Dados;

VIII. Sistema de Incentivos;

IX. Comunicação e engajamento da escola, família e comunidade;

X. Tecnologia e inovação.

Art.2º Do Perfil do Docente Alfabetizador:

2.1. O trabalho pedagógico nas turmas do Programa Alfabetizando SV será realizado por profissionais do Quadro do Magistério de São Vicente que atendam ao perfil de Professor Alfabetizador determinado pela Secretaria de Educação e pela Equipe Gestora das Unidades Educacionais a seguir:

I. Identidade Alfabetizadora: ter desenvolvido de forma exitosa, experiências de alfabetização observadas pela equipe gestora, coordenação pedagógica e equipe técnica da Secretaria de Educação em outros anos de atuação em sala de aula;

II. Ter participação efetiva nas formações promovidas pela Secretaria de Educação;

III. Apropriar-se do Currículo vigente e incluir em seus planos de aula;

IV. Aplicar os instrumentos de avaliação da rede, monitorar os dados e adequar o trabalho se necessário, ao longo do percurso.

Art.3º Das Competências do Docente Alfabetizador:

3.1. A atuação terá como referência

I. Engajamento;

II. Compromisso;

III. Reflexão sobre a prática;

IV. Planejamento e organização;

V. Intencionalidade pedagógica;

VI. Ações inovadoras;

VII. Coletividade;

VIII. Atualização acadêmica;

IX. Visão sistêmica;

X. Assiduidade.

Art.4º Dos Indicadores de Desempenho

4.1. Os indicadores serão monitorados ao longo dos meses:

I. Frequência dos Estudantes;

II. Habilidades previstas no Currículo Municipal;

III. Sondagem Bimestral;

IV. Avaliação da Rede (SAASV);

V. Acompanhamento mensal através dos registros no Diário online.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 12 de janeiro de 2024.

NÍVEA DE CÁSSIA DUTRA COSTA MARSILI

Secretária Municipal da Educação

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 638/2024. Interessado: Ana Beatriz de Moraes Mendes Serpa. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pela candidata, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 1126/2024. Interessado: Ricardo Antonio Gonzalez Esteves. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Motorista Socorrista, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 1186/2024. Interessado: Ricardo Souza Gabriel. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Agente de Combate às Endemias, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 0970/2024. Interessado: Adriana Rodrigues Barboza. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Enfermeiro, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 0749/2024. Interessado: Áurea Rodrigues Santana. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

Processo SEI n.º 0863/2024. Interessado: Luiz Guilherme Santos de Aguiar França. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Subsecretário: Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Psicólogo, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis.

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2024

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por intermédio de sua Secretaria de Gestão – SEGES, torna público a todos os que virem o presente edital que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo interno de promoção na carreira de Guarda Civil Municipal, para os cargos de GCM Classe Especial (32 vagas), GCM Classe Distinta (20 vagas) e de Inspetor (6 vagas). As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no Paço Municipal de São Vicente, no período de 24 de janeiro a 23 de fevereiro de 2024. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos acessando o site da Prefeitura de São Vicente (www.saovicente.sp.gov.br), na aba “Institucional”, item “Concursos e estágios”, e depois no link “Concurso Público e Processo Seletivo”.

PORTARIA N.º 045/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1.064/2024,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2024, Maria Fonseca, Reg. n.º 64.144, do cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. “J”.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 1.191, de 19 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 046/SEGES/2023

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 912/2024-06, da Secretaria da Educação

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2024:

I- Item I da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Adriana Santos Menezes de Jesus, Reg. n.º 17.601, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

II- Portaria n.º 498/21 – SEAD, que designou

Alessandra Regina Seki, Reg. n.º 17.986, para exercer a função de Assistente de Direção.

III- Portaria n.º 229/21 – SEAD, que designou Alice Amador Ferreira, Reg. n.º 16.511, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

IV- Portaria n.º 779/21 – SEGES, que designou Amanda Santos de Souza Rampazzo Reg. n.º 18.159, para exercer a função de Diretor de Escola.

V- Portaria n.º 352/21 – SEAD, que designou Ana Carolina Gonçalves Duran Rodrigues, Reg. n.º 17.923, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

VI- Item I da Portaria n.º 340/23 – SEGES, que designou Ana Lígia Moreira Brandão, Reg. n.º 19.952, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

VII- Portaria n.º 195/21 – SEAD, que designou Ana Lucia de Oliveira, Reg. n.º 11.927, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

VIII- Item III da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Ana Paula Chiarioni de Sousa Martins, Reg. n.º 16.605, para exercer a função de Assistente de Direção.

IX- Portaria n.º 1329/21 – SEGES, que designou Ana Paula Sghedoni, Reg. n.º 61.184, para exercer a função de Assistente de Direção.

X- Item V da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Ana Paula Tavares de Macedo, Reg. n.º 18.370, para exercer a função de Assistente de Direção.

XI- Item I da Portaria n.º 219/23 – SEGES, que designou Andreza Alberto Simões Araújo, Reg. n.º 19.065, para exercer a função de Diretor de Escola.

XII- Item II da Portaria n.º 796/23 – SEGES, que designou Ângela Aparecida da Silveira Mendes de Oliveira, Reg. n.º 17.859, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

XIII- Portaria n.º 1215/23 – SEGES, que designou Ângela Cristina Gaspar Bertoni, Reg. n.º 12.218, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XIV- Portaria n.º 600/23 – SEGES, que designou Angelusa Ribeiro dos Santos, Reg. n.º 18.535, para exercer a função de Assistente de Direção.

XV- Item II-b da Portaria n.º 340/23 – SEGES, que designou Aparecida Maria de Oliveira, Reg. n.º 18.556, para exercer a função de Assistente de Direção.

XVI- Item II da Portaria n.º 219/23 – SEGES, que designou Bianca Inez Gonçalves, Reg. n.º 17.855, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XVII- Item I da Portaria n.º 234/23 – SEGES, que designou Belomita Hortência Ciriaco de Carvalho, Reg. n.º 19.417, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XVIII- Item II-b da Portaria n.º 340/23 – SEGES,

que designou Carla Vanessa Silva Ferraz, Reg. n.º 60.609, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XIX- Portaria n.º 296/21 – SEAD, que designou Célia Regina de Andrade Silva, Reg. n.º 16.630, para exercer a função de Assistente de Direção.

XX- Portaria n.º 273/21 – SEAD, que designou Cinthya Soares, Reg. n.º 16.022, para exercer a função de Diretor de Escola.

XXI- Item VII da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Cláudia Couto Trindade, Reg. n.º 61.812, para exercer a função de Assistente de Direção.

XXII- Portaria n.º 192/23 – SEGES, que designou Cláudia de França Gomes, Reg. n.º 16.630, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

XXIII- Portaria n.º 278/21 – SEGES, que designou Claudete Neves Santos, Reg. n.º 17.249, para exercer a função de Diretor de Escola.

XXIV- Item I da Portaria n.º 1114/23 – SEGES, que designou Claudete Perpetua Gonçalves Barbosa, Reg. n.º 18.536, para exercer a função de Assistente de Direção.

XXV- Portaria n.º 402/22 – SEGES, que designou Cristiane José Cardoso, Reg. n.º 17.696, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos. X

XVI- Item I da Portaria n.º 305/23 – SEGES, que designou Cristiane Prado da Conceição, Reg. n.º 15.637, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

XXVII- Portaria n.º 528/21 – SEGES, que designou Débora Cristine Schlicht Ferreira, Reg. n.º 18.953, para exercer a função de Diretor de Escola.

XXVIII- Portaria n.º 528/21 – SEGES, que designou Deise Datogúia Silva de Paula, Reg. n.º 11.940, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

XXIX- Portaria n.º 173/21 – SEGES, que designou Denise de Oliveira Barbosa, Reg. n.º 12.751, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

XXX- Item IV da Portaria n.º 796/23 – SEGES, que designou Denise Mícene Silva, Reg. n.º 18.163, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

XXX- Item II da Portaria n.º 1114/23 – SEGES, que designou Edilma Batista Leite Estevam, Reg. n.º 61.781, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XXXI- Portaria n.º 1105/21 – SEAD, que designou Elaine Cristian de Souza Silva, Reg. n.º 15.768, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XXXII- Portaria n.º 1114/23 – SEGES, que designou Elaine dos Santos Pereira, Reg. n.º 17.818, para exercer a função de Diretor de Escola.

XXXIII- Portaria n.º 212/21 – SEGES, que designou Elaine Ferreira da Costa, Reg. n.º 18.607, para

exercer a função de Coordenador de Pedagógicos. XXXIV- Portaria n.º 215/21 – SEGES, que designou Elenira Mallet de Oliveira, Reg. n.º 5.613, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

XXXV- Portaria n.º 72323 – SEGES, que designou Ellen Fanticelle, Reg. n.º 16.604, para exercer a função de Assistente de Direção.

XXXVI- Item X da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Ellen Rosa Silva de Almeida Primo, Reg. n.º 61.229, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XXXVII- Portaria n.º 1009/23 – SEGES, que designou Elisa Abreu de Brito, Reg. n.º 17.940, para exercer a função de Assistente de Direção.

XXXVIII- Item I-a da Portaria n.º 995/23 – SEGES, que designou Elisângela Aparecida Soares Ribas, Reg. n.º 15.645, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

XXXIX- Item II da Portaria n.º 234/23 – SEGES, que designou Elisângela Moura da Silva de Brito, Reg. n.º 17.281, para exercer a função de Diretor de Escola.

XL- Item A da Portaria n.º 430/23 – SEGES, que designou Fabiana dos Santos Miera, Reg. n.º 114.577, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

XLI- Portaria n.º 134/22 – SEGES, que designou Fabiana Rodrigues da Nóbrega, Reg. n.º 13.932, para exercer a função de Diretor de Escola.

XLII- Item XII da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Fabíola Alves de Carvalho, Reg. n.º 18.225, para exercer a função de Diretor de Escola.

XLIII- Item XIII da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Fernanda Felipe dos Santos Lopes, Reg. n.º 17.100, para exercer a função de Assistente de Direção.

XLIV- Item VIII da Portaria n.º 796/23 – SEGES, que designou Francisca Chagas Lima, Reg. n.º 19.372, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

XLV- Portaria n.º 194/22 – SEGES, que designou Fernanda Morato, Reg. n.º 12.768, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

XLVI- Portaria n.º 188/22 – SEGES, que designou Giovana Inácio dos Santos, Reg. n.º 17.693, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

XLVII- Portaria n.º 306/21 – SEGES, que designou Hilda dos Santos Marques Reg. n.º 15.658, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XLVIII- Portaria n.º 315/23 – SEGES, que designou Ilzete Santos Andrade, Reg. n.º 16.512, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XLIX- Portaria n.º 321/21 – SEAD, que designou Islenia Ramos Pinto de Aguiar, Reg. n.º 13.932, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

L- Item XIV da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que

designou Indaíara da Rosa Cavalcante, Reg. n.º 17.626, para exercer a função de Assistente de Direção.

LI- Portaria n.º 226/21 – SEGES, que designou Joara Fernandes Viana, Reg. n.º 15.661, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

LII- Item XV da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Joice Bottoli Reg. n.º 17.825, para exercer a função de Diretor de Escola.

LIII- Item “a” da Portaria n.º 136/22 – SEGES, que designou Joaquim Novais dos Santos, Reg. n.º 13.926, para exercer a função de Diretor de Escola

LIV- Item V da Portaria n.º 219/23 – SEGES, que designou Juliana Cristiane da Costa, Reg. n.º 61.888, para exercer a função de Coordenador.

LV- Item I-b da Portaria n.º 995/23 – SEGES, que designou Kelly Cristina Santos Caldeira, Reg. n.º 14.156, para exercer a função de Diretor de Escola.

LVI- Item I da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Luiz Antônio Caprielo, Reg. n.º 18.085, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LVII- Item XVII da Portaria n.º 799/23 – SEGES, que designou Luciana Oliveira Zima, Reg. n.º 11.840, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

LVIII- Portaria n.º 782/22 – SEGES, que designou Luciana Pinheiro Avila, Reg. n.º 17.728, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

LIX- Portaria n.º 287/21 – SEGES, que designou Márcia Mathias Barbosa, Reg. n.º 18.295, para exercer a função de Assistente de Direção.

LX- Item III da Portaria n.º 234/23 – SEGES, que designou Márcio Simões da Silva, Reg. n.º 61.985, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LXI- Portaria n.º 270/21 – SEGES, que designou Maria Cristina Lopes Lima Medina, Reg. n.º 14.169, para exercer a função de Diretor de Escola.

LXII- Item VII da Portaria n.º 219/21 – SEGES, que designou Maria Inez Chavez, Reg. n.º 13.920, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

LXIII- Item VII da Portaria n.º 219/23 – SEGES, que designou Maria de Lourdes Soares Marques, Reg. n.º 18.522, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LXIX- Item XV da Portaria n.º 796/23 – SEGES, que designou Maria Rosivania Correia de Andreia, Reg. n.º 19.915, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

LXX- Item XVII da Portaria n.º 073/23 – SEGES, que designou Maria Tânia Fernandes de Oliveira Graner, Reg. n.º 16.038, para exercer a função de Assistente de Direção.

LXXI- Item II da Portaria n.º 305/23 – SEGES, que designou Marinilce Alves Santos, Reg. n.º 15.688, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LXXII- Portaria n.º 175/21 – SEGES, que designou

Marli Aparecida Rosa, Reg. n.º 15.805, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

LXXIII- Item VIX da Portaria n.º 219/23 – SEGES, que designou Máximo Aurélio da Silva, Reg. n.º 19.356, para exercer a função de Assistente de Direção.

LXXIV- Portaria n.º 796/23 – SEGES, que designou Michelle Aparecida de Melo Paraguai, Reg. n.º 17.338, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

LXXV- Item IV da Portaria n.º 1114/23 – SEGES, que designou Naiana Talita Alves, Reg. n.º 60.347, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LXXVI- Portaria n.º 286/21 – SEGES, que designou Nara Correa, Reg. n.º 15.695, para exercer a função de Assistente de Direção.

LXXVII- Portaria n.º 188/22 – SEGES, que designou Niara Liz Moretti dos Santos, Reg. n.º 17.369, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

LXXVIII- Item II-a da Portaria n.º 375/23 – SEGES, que designou Odila Maria de Barros Mello Neves, Reg. n.º 17.405, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LXXIX- Item V da Portaria n.º 234/23 – SEGES, que designou Paula Rocha Cardoso Rezende, Reg. n.º 61.230, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LXXX -Item X da Portaria n.º 219/23 – SEGES, que designou Paulina de Souza Santos, Reg. n.º 60.897, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LXXXI- Portaria n.º 168/21 – SEAD, que designou Paulo Alexsandro Veloso, Reg. n.º 18.451, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

LXXXII- Item V da Portaria n.º 1114/23 – SEGES, que designou Pollyana Maria Brandão Pereira, Reg. n.º 61.393, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LXXXIII- Item I da Portaria n.º 945/23 – SEGES, que designou Priscilla Colidio Perales Raimundo, Reg. n.º 17.101, para exercer a função de Assistente de Direção.

LXXXIV- Portaria n.º 600/23 – SEGES, que designou Reginaldo Souza Baptista, Reg. n.º 64.043, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

LXXXV- Item XX da Portaria n.º 073/23 –SEGES, que designou Robson Silva de Freitas, Reg. n.º 60.717, para exercer a função de Diretor de Escola.

LXXXVI- Item XXI da Portaria n.º 073/23 –SEGES, que designou Rochelly Correa Viera, Reg. n.º 19.355, para exercer a função de Diretor de Escola.

LXXXVII- Item XXII da Portaria n.º 073/23 –SEGES, que designou Roseneide Augusto de Oliveira, Reg. n.º 18.373, para exercer a função de Assistente de Direção.

LXXXVIII- Item XXIII da Portaria n.º 073/23 –SEGES, que designou Roseneide Gomes de Almeida, Reg. n.º 17.555, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógico. LXXXIX- Portaria n.º 562/23 –SEGES, que designou Sérgio Figueira de Freitas, Reg. n.º 60.859, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XC- Portaria n.º 138/22 –SEGES, que designou Sidneia Lopes Escobar, Reg. n.º 12.026, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

XCI- Portaria n.º 174/21 –SEAD, que designou Sônia da Silva, Reg. n.º 16.088, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

XCII- Item XXV da Portaria n.º 073/23 –SEGES, que designou Tânia Maria Soares, Reg. n.º 16.627, para exercer a função de Assistente de Direção.

XCIII- Portaria n.º 224/21 –SEAD, que designou Tatiane Nunes Leal Nicoluche, Reg. n.º 18979, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XCIV- Portaria n.º 179/21 –SEAD, que designou Tathiana Simone Meira, Reg. n.º 14.574, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

XCV- Portaria n.º 558/22 –SEGES, que designou Thais Pereira Stippe Reg. n.º 61.925, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

XCVI- Portaria n.º 177/21 –SEGES, que designou Thiago Beraldes de Andrade, Reg. n.º 60.281, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

XCVII- Item II-b da Portaria n.º 375/23 –SEGES, que designou Vanessa Nascimento de Souza, Reg. n.º 19.064, para exercer a função de Assistente de Direção.

XCVIII- Portaria n.º 261/22–SEGES, que designou Vanilda da Paixão Costa Ferreira, Reg. n.º 19.397, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos.

XCIX- Portaria n.º 138/22–SEGES, que designou Viviane Aparecida Lopes Pereira, Reg. n.º 10.040, para exercer a função de Supervisor de Ensino.

C - Portaria n.º 860/23 –SEGES, que designou Wania Louise Xavier Carvalho, Reg. n.º 17.804, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

CI- Item II da Portaria n.º 492/23 –SEGES, que designou Yara da Silva Santos, Reg. n.º 17.600, para exercer a função de Coordenador Pedagógico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 047/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 912/2024-06, da Secretaria da Educação

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2024:

I- It em III da Portaria n.º 796/23 – SEGES, que designou Claudinea Francisca de Souza, Reg. n.º 18.192, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

II- Item VI da Portaria n.º 796/23 – SEGES, que designou Eliza Machado Nunes Adão, Reg. n.º 17.703, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

III- Item I X d a Portaria n.º 796/23 – SEGES, que designou Gisele Meyer Pereira, Reg. n.º 60.421, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

IV- Item XIX da Portaria n.º 796/23 – SEGES, que designou Talita Raquel Almeida Carvalhal Aguiar, Reg. n.º 60.935, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 048/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 925/2024-77, da Secretaria de Educação;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de janeiro de 2024:

I- Adriana Santos Menezes de Jesus, Reg. 17.601, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF Raul Rocha do Amaral;

II- Alessandra Regina Seki, Reg. 17.986, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

III- Alessandro Marco de Noronha Galvão, Reg. 61.239, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEIEF Gilson Kool Monteiro;

IV- Amanda Ortega de Oliveira, Reg. 18.104, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF União Cívica Feminina

V- Ana Carolina Gonçalves Duran Rodrigues, Reg. 17.923, Coordenador Pedagógico, para exercer a função de Diretor de Escola, na Creche Eduardo Furquini;

VI- Ana Lígia Moreira Brandão, Reg. 19.952, Coordenador de Assuntos Pedagógicos, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Creche Vila Margarida;

VII- Ana Paula Sghedoni, Reg. 61.184, Coordenador de Assuntos Pedagógicos, para exercer a função de Assistente de Direção, na AMEI Parque São Vicente;

VIII- Ana Paula Tavares Macedo, Reg. 18.370, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

IX- Andreza Alberto Simões Araújo, Reg. 19.065, Professor de Educação Especial, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

X- Belomita Hortência Ciriaco de Carvalho, Reg. 19.417, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XI- Caio do Carmo Gomes, Reg. 18.436, Coordenador Pedagógico, para exercer a função de Supervisor de Ensino, na Secretaria de Educação;

XII- Carla Renata Silva Santos, Reg. 61.785, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Prof. Luiz Pinho de Carvalho Filho;

XIII- Carolina Rodrigues Ribeiro, Reg. 18.978, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XIV- Célia Regina de Andrade Silva, Reg. 16.630, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Diretor de Escola, na EMEF Matteo Bei;

XV- Christiane Santana Martins, Reg. 16.523, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XVI- Cláudia de Franca Gomes, Reg. 17.387, Coordenador de Assuntos Pedagógicos, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Creche Eduardo Furquini;

XVII- Cláudio Ramos do Nascimento, Reg. 18.190, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Dr. Mario Covas Junior;

XVIII- Dayanne Carolline Isidorio Moreira, Reg. 19.087, Professor de Informática, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XIX- Denise Micene da Silva, Reg. 18.163, Assessor

Pedagógico, para exercer a função de Diretor de Escola, na EMEF Santos Dumont;

XX- Edilma Batista Leite Estevam, Reg. 61.781, Professor Adjunto de Educação Básica II, para exercer a função de Diretor de Escola, na EMEF CAIC Ayton Senna da Silva;

XXI- Elaine dos Santos Pereira, Reg.17.818, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na AMEI Rei Pelé;

XXII- Elessandro Campos Eugênio, Reg. 18.113, Assistente de Direção, para exercer a função de Diretor de Escola, na AMEI Narizinho;

XXIII- Elisa Abreu de Brito Freitas, Reg. 17.940, Professor Adjunto de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XXIV- Elizangela Nobre Bafini, Reg. 64.455, Professor Adjunto de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XXV- Erika Cardoso Santos, Reg.17.960, Coordenador Pedagógico, para exercer a função de Diretor de Escola, na Creche Vila Margarida;

XVII- Fabiana Rodrigues da Nóbrega, Reg. 13.932, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEIEF Manoel Nascimento Junior;

XVIII- Indaíara da Rosa Cavalcante, Reg. 17.626, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XXIX- Juliana Cristiane da Costa, Reg.61.888, Coordenador de Assuntos Pedagógicos, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Creche Celso Eduardo da Silva;

XXX- Juliana Domingos Luiz, Reg.19.250, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Matteo Bei;

XXXI- Katia de Cassia Elias, Reg. 10.533, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF Raquel de Castro Ferreira;

XXXII- Marcos Vinícius de Oliveira, Reg. 61.242, Professor Adjunto de Educação Básica II, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XXXIII- Maria de Lourdes Soares Marques, Reg. 18.522, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Diretor de Escola, na AMEI Emilia;

XXXIV- Mirian Aparecida Costa, Reg. 60.144, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF Pastor Joaquim Rodrigues da Silva;

XXXV- Monique Barbosa Irineu de Lira, Reg. 60389,

Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente de Direção, na Prof ° Luiz Pinho de Carvalho Filho;

XXXVI- Paula Rocha Cardoso Rezende, Reg. 61230, Professor Adjunto de Educação Básica II, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF Prof. Lúcio Martins Rodrigues;

XXXVII- Renato Pirauá Cabral, Reg. 63.205, Professor Adjunto de Educação Básica II, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XXXVIII- Robson Silva de Freitas, Reg.60.717, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

XXXIX- Rochelly Correia Vieira, Reg. 19355, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Assistente de Direção, na EMEF Profª Laura Figueiras;

XL- Rodrigo Dias Pouza, Reg. 60.577, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XLI- Rosângela Simões, Reg. 17.910, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

XLII- Roseneide Augusto de Oliveira, Reg. 18.373, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

XLIII- Sandra Morato dos Santos Camara, Reg. 17.736, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEI Monteiro Lobato;

XLIV- Seforah Grusiecki de Lima Nóbrega, Reg.18.350, Coordenador Pedagógico, para exercer a função de Diretor de Escola, na Creche Jean Pierre dos Santos Molina;

XLV- Simone Francisca da Silva Gabriel, Reg. 17.159, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Creche João Pierre dos Santos Molina;

XLVI- Sílvia Adriana Leandro Gomes da Costa, Reg.18.042, Coordenador Pedagógico, para exercer a função de Diretor de Escola, na EMEF Prof. Jacob Andrade Câmara;

XLVII- Simone Souza Oliveira da Silva, Reg. 17.577, Assistente de Direção, para exercer a função de Diretor de Escola, na Prof. Luiz Pinho de Carvalho Filho;

XLVIII- Tânia Maria Soares, Reg. 16.627, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Prof. Jacob Andrade Câmara;

XLIX- Tatiane Nunes Leal Nicoluche, Reg. 18.979, Professor de Educação Básica I, para exercer a

função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

L- Thiago Beraldes de Andrade, Reg. 60.281, Professor de Educação Básica II, para exercer a função de Assessor Pedagógico, na Secretaria de Educação;

LI- Vanda Munhon, Reg. 60.703, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na CAIC Ayrton Senna da Silva;

LII- Vanessa Gouveia de Abreu, Reg. 60.715, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Profº Renan Alves Leite;

LIII- Ynae de Carvalho Paliotto, Reg. 64.274, Professor Adjunto de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador de Assuntos Pedagógicos, nas Creches Municipais;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 049/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1263/2024,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2024, Adriana Quadros dos Santos Gouvêa, Reg. n.º 63.319, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I".

II - Revogar a Portaria GP n.º 915, de 21 de outubro de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 050/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 925/2024-77, da Secretaria da Educação;

RESOLVE:

Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024:

I- Eliza Machado Nunes Adão, Reg. 17.703, Assessor Pedagógico, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Constante Luciano C. Houlmont; I

II- Rejane Moraes de Andrade, Reg. 60.138, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEIF Mauro Aparecido de Godoy;

III- Tatiana Cuzner Samuel Constantino, Reg. 14.194, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na EMEIEF Antônio Fernando dos Reis;

IV- Thais Pereira Stippe, Reg. 61.925, Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na AMEI Narizinho; Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 051/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.os 851/2023 e 6623/2023,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02 de fevereiro de 2024, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1.999:

I – Assistente Social, Ref. "L":

- a. Daniele Batista Bassi, documento n.º 52.xxx;
- b. Tatiane de Oliveira Lemos, documento n.º 42.xxx;
- c. Dirceu Cateck Teixeira, documento n.º 28.xxx;

II– Enfermeiro, Ref. "M":

- a. Hellen dos Santos Lopes, documento n.º 33.xxx;
- b. Marjolet Daigneault, documento n.º 44.xxx;
- c. Anna Vitoria Silva Santos, documento n.º 52.xxx;
- d. Murilo Silva Beser de Arruda Aidar, documento n.º 52.xxx;
- e. Vanessa Ingrid de Oliveira, documento n.º 26.xxx;
- f. Fabiana dos Santos Oliveira, documento n.º 33.xxx;
- g. Angela Helena Martins, documento n.º 59.xxx;
- h. Jaqueline dos Santos Pereira, documento n.º 40.xxx;
- i. Thatiane Samara da Silva Machado, documento n.º 36.xxx;
- j. José Reis dos Santos Júnior, documento n.º 44.xxx;
- k. Thaiza Aparecida Roza, documento n.º 34.xxx;

l. Renata Batista de Souza, documento n.º53.xxx;
m. Débora Santos Costa, documento n.º46.xxx;
n. Isabela Moreira Santos Souza, documento n.º36.xxx;
o. André Augusto de Oliveira Lima, documento n.º 45.xxx;
p. Elisângela Cabral, documento n.º 26.xxx;
q. Elaine Cristiny de Matos Ribeiro Rodrigues, documento n.º 34.xxx;
r. Iroelma Machado de Aguiar Trentini, documento n.º 64.xxx;
s. Sibebe Sampaio dos Santos Rolim, documento n.º 47.xxx;
t. Janaína Pereira de Santana, documento n.º 47.xxx;
u. Ana Caroline Dorea Faleiros, documento n.º 40.xxx;
v. Danielly de Carvalho Xavier, documento n.º 30.xxx;
w. Ariana Moraes da Anunciação, documento n.º 46.xxx;
x. Carlos Ribeiro Bolzan, documento n.º 36.xxx;
y. Adriana Pereira Dantas, documento n.º 41.xxx;
z. Sílvia Rodrigues Grigório, documento n.º 44.xxx;
aa. Maria Adeilza Bezerra dos Santos, documento n.º 20.xxx;
ab. Lucélia Gomes Cabral, documento n.º 28.xxx;
ac. Ana Claudia Lehmann de Moura, documento n.º 40.xxx;
ad. Leodoro Lima dos Santos, documento n.º 20.xxx;
ae. Francisca Rosália da Silva Costa, documento n.º 44.xxx;
af. Elizângela Pereira da Silva, documento n.º 44.xxx;
III – Farmacêutico, ref “L”:
a. Amanda Sales Custódio, documento n.º 32.xxx;
b. Cristiane Freire Silva Ferreira, documento n.º 30.xxx;
c. Laís Ganzer, documento n.º 42.xxx;
d. Maryana Cruz da Silva, documento n.º 52.xxx;
IV – Fisioterapeuta, Ref. “L”:
a. Luana Santos Sanches de Jesus, documento n.º 49.xxx;
b. Lavínia Mayara da Silva Reis, documento n.º 14.xxx;
c. Ana Carolina dos Reis, documento n.º 57.xxx;
d. Larissa Danielle Soto Alves, documento n.º 32.xxx;
e. Amanda Coutinho Amorim Alves, documento n.º39.xxx;
f. Lucas Pereira dos Santos, documento n.º 56.xxx;
g. Elis Milena da Conceição Martins, documento n.º 56.xxx;
h. Carmem Eulália de Sousa Barros, documento n.º 68.xxx;
i. Joeferson Pinheiro Dias, documento n.º 57.xxx;

j. Dhara dos Santos Silva, documento n.º 46.xxx;
k. Vitoria Taina Oliveira da Conceição Silva, documento n.º 39.xxx;
l. Anna Cristina de Farias Marques, documento n.º 37.xxx;
m. Luciana Menezes Muniz, documento n.º 30.xxx;
n. Marcia Eliane Fernandes Pinheiro, documento n.º 28.xxx;
V – Nutricionista, ref “L”:
a. Letícia de França Ferraz, documento n.º 34.xxx;
VI – Psicólogo, ref “L”:
a. Ana Júlia de Santana Nascimento, documento n.º 55.xxx;
b. Jorge Vitor Guimarães dos Santos, documento n.º 53.xxx;
c. Tatiana Janke, documento n.º 30.xxx;
d. Christina Maria Moretti, documento n.º34.xxx;
Registre-se e cumpra-se.
São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 052/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 7967/2023-58, da Secretaria de Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

Designar Francisco Gomes, Reg. n.º 12.698, Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Ref. “I”, para, no período de 18 de dezembro a 16 de janeiro de 2024, e com fundamento no art.96 e seguintes da Lei n.º1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Josete Bazilio de Oliveira Santos, Reg. n.º 4.039, Inspetora Chefe, Ref. “M”, da Secretaria de Defesa e Organização Social, durante impedimento legal de Licença Médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 053/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 562/2024-70, da

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda;

RESOLVE:

Designar Karina Stella Freitas Dias, Reg. n.º 15.158, Auxiliar Administrativo, Ref. "G", para, no período de 06 de dezembro a 04 de janeiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Fabio Santos da Silva, Reg. n.º 18.917, Assistente Administrativo-Função de Confiança 3, Ref. "I", da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda, durante impedimento legal.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 055/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 6868/2023-59, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Gustavo Prata Crespo Garcia, Reg. n.º 61.634, Assistente Administrativo, Ref. "I", para, no período de 11 de dezembro a 20 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Rubens Alves Jesus, Reg. n.º 61.236, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – JULGAMENTO DE DOCUMENTOS, RECURSOS E CONTRARRAZÕES – Chamada Pública n.º 01/23 – Proc. Adm. N.º 7.498/23.

Às 14:30 horas do dia 15 de janeiro de 2024, nas dependências da Secretaria de Assuntos Jurídicos, reuniram-se os senhores membros da Comissão de Implantação, Acompanhamento e Execução de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar Rural, Sandra Regina Mota Guimarães, Gabriel Garcia da Silva Leite e Alessandro Nakanishi Peres para a análise dos recursos apresentados. A Comissão dá provimento aos recursos das entidades Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel e Região – COOAIPRO e Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI, bem como validou a Certidão Negativa de Tributos Federais da Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo COOPCRESP. Após a reclassificação de alguns dos itens da presente Chamada Pública, são as empresas vencedoras:

Para o lote 1 – logurte parc. desnatado e Requeijão cremoso, houve empate entre a Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR, e a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo – COOPCRESP;

Para o lote 2 – Suco de laranja e uva, os vencedores foram:

Suco de uva integral: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda.

Suco de laranja integral: Associação Nacional dos Agricultores Familiares – ANAFAM;

Para o lote 3 – Hortifrutis

– Abacaxi Pérola, Abóbora Cabotiã, Abóbora Paulista Extra, Batata Doce Rosada, Limão Taiti A, Pepino Comum, Tangerina Ponkan:

Para esses itens houve empate entre a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Era – APRUNE, e a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo – COOPCRESP;

– Abacate Fortuna A, Batata Inglesa, Beterraba, Cenoura Sem Rama, Mandioca Descascada,

Mandioquinha, Melancia Graúda, Repolho, Repolho Liso Extra Roxo, Tomate Maduro Graúdo:

Para esses itens, sagrou-se vencedora a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo – COOPCRESP;

– Acelga Extra, Agrião, Alface Lisa Extra, Brócolis Extra, Cheiro Verde, Couve Manteiga Extra, Escarola Extra, Espinafre Extra, Goiaba Vermelha (5.000 kg.), Rúcula Fresca e Vagem Macarrão Curta Extra AA:

Para esses itens, sagrou-se vencedora a Cooperativa de Agricultores Familiares de Itararé – COAFAI;

– Caqui Rama Forte e Goiaba Vermelha (5.000 kg.):

Para esses itens, sagrou-se vencedora a Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel – COOAIPO;

– Maça Fuji de Primeira:

Para esse item, sagrou-se vencedora a Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

– Pimentão Verde Extra AA:

Para esse item, sagrou-se vencedora a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Era – APRUNE;

– Banana Nanica (20.000 kgs.), Banana Prata em Pencas de Primeira (23.090 kgs):

Para esse item, sagrou-se vencedora a Associação dos Empresários Rurais de Pedro de Toledo;

– Banana Nanica (20.000 kgs.), Banana Prata em Pencas de Primeira (21.910 kgs):

Para esse item, sagrou-se vencedora Associação dos Produtores Rurais de Ana Dias – APRAD;

– Manga Palmer: Sem Proposta.

De acordo com o constante no Edital, havendo empate na classificação das Cooperativas, as mesmas poderão optar pela divisão dos produtos, ou, não havendo um consenso entre ambas as partes, será realizado um sorteio. Considerando o empate Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados e Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo – COAPAR, e a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo – COOPCRESP para os itens logurte parc. desnatado e Requeijão cremoso, e ainda, considerando o empate entre a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Nova Era – APRUNE, e a Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo – COOPCRESP para os itens Abacaxi Pérola, Abóbora Cabotiã, Abóbora Paulista Extra, Batata Doce Rosada, Limão Taiti A, Pepino Comum, Tangerina Ponkan; as empresas em tela deverão entrar em contato com a Comissão Municipal de Agricultura Familiar optando por um dos critérios acima citados. O contato deverá ser feito através do e-mail: gabinete.segov@saovicente.sp.gov.br. No caso da escolha pela divisão igualitária, os itens serão divididos e o processo irá

prosseguir. Caso a opção indicada seja o sorteio, a Comissão de Agricultura Familiar convocará os respectivos representantes para participar de Sessão Pública, que será agendada posteriormente, se for o caso. Sem mais para o momento, a Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a presente reunião, a qual foi secretariada por mim, Renato Lobo Alves Félix, Reg. n.º 14.796.

São Vicente, 15 de janeiro de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão

GABRIEL GARCIA DA SILVA LEITE

Membro da Comissão

ALEXSANDRO NAKANISHI PERES

Membro da Comissão

SECRETARIA DA FAZENDA

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente Edital convoca o responsável pela empresa Nilton Teixeira dos Santos, CPF: XXX.407.XXX.XX – CNPJ 23.624.192/0001-02, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a Inscrição escrita em Dívida Ativa – Ano Base 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Conforme P.A. 45.527/15.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe do Departamento – ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Marcella Lourenco Garcia, CPF: XXX.869.XXX.XX – CNPJ 26.016.054/0001-39, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a BAIXA de I.M. n.º 058570 a partir de 06/10/21 e quanto ao CANCELAMENTO dos Débitos posteriores a data da baixa. Conforme P.A. 37438/16.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO

Chefe do Departamento – ISSQN

RICARDO FERREIRA RUAS

Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Wagner Alexandro Souza Ferraro, CPF XXX.134.XXX-XX, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a BAIXA de I.M. a partir de 20/07/16 e quanto ao CANCELAMENTO dos Débitos posteriores a data da baixa. Conforme P.A. 36065/21.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 34.391/23

Interessado (a): ROBERTO G. LOPES
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, ROBERTO G. LOPES, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126410, lavrada em 12/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 52.564/22

Interessado (a): SAMROSE COM. DE AUTO PARTES LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, SAMROSE COM. DE AUTO PARTES LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126411, lavrada em 12/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 52.568/22

Interessado (a): SAMROSE COM. DE AUTO PARTES LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, SAMROSE COM. DE AUTO PARTES LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126412, lavrada em 12/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 15.689/03

Interessado (a): DERNIVAL ROSA DE MEDEIROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, DERNIVAL ROSA DE MEDEIROS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 126324, lavrada em 16/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 4.378/19

Interessado (a): WELTON BOVOLIN REIS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, WELTON BOVOLIN REIS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 126323, lavrada em 16/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 30.430/04

Interessado (a): AFONSO SANTA ROSA DO ROSARIO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, AFONSO SANTA ROSA DO ROSARIO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126322, lavrada em 15/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 1.871/16

Interessado (a): AMARILIO FRANCISCO DA CRUZ
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, AMARILIO FRANCISCO DA CRUZ, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126321, lavrada em 15/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 14.125/11

Interessado (a): REINALDO DE SANTANA JESUS
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, REINALDO DE SANTANA JESUS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 125677, lavrada em 13/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 22.879/11

Interessado (a): JOÃO DANTAS
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOÃO DANTAS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126038, lavrada em 18/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 30.812/16

Interessado (a): RUI VAZ DE LIMA
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, RUI VAZ DE LIMA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126037, lavrada em 18/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. N.º 50.783/22

Interessado (a): JOÃO AURICCHIO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) PROPRIETÁRIO, JOÃO AURICCHIO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Auto de Infração n.º 126188, lavrada em 10/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

ENG. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretaria Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DISAM – Proc. Adm. n.º 30.853/23 Interessado: Bruno Madureira Gouveia. A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, INFORMA através deste Edital de Citação o Sr. Bruno Madureira Gouveia, para ciência, que a SEMAM solicita que o mesmo apresente cópia

do documento de identificação. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedese o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/21. Art. 24. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

FLÁVIA RAMMACIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

DISAM – Proc. Adm. n.º 29.595/23 Interessado: Maria da Conceição Santos Galdino Medeiros. A Secretária de Meio Ambiente, por meio da Diretoria de Saneamento, INFORMA através deste Edital de Citação a Sra. Maria da Conceição Santos Galdino Medeiros, para ciência, que a SEMAM solicita que a mesma apresente documento de propriedade do imóvel para o endereço informado no processo. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedese o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/21. Art. 24. São Vicente, 18 de janeiro de 2024.

FLÁVIA RAMMACIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAÇÃO DE RETINOIDES. Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 3551009.401.00002965/2023-72, autorizando a empresa Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda, 71.605.265/0035-00, Avenida Presidente Wilson, n.º 522, Centro, São Vicente/SP. CEP: 11320-000, a dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista “C2” (retinoides) da Portaria SVS/MS-344/98 e de suas atualizações. São Vicente, 4 de janeiro de 2024.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS
Coordenadora em substituição da Vigilância Sanitária - COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/24 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/24 - PROC. ADM. N.º 254/24. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de solução educacional, palestras, oficinas e workshops durante a realização da Feira São Vicente 360. Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15/01/24. Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

JULIANA ARNAUT DE SANTANA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/23 - PROC. ADM. N.º 29.958/23. Objeto: Prestação de Serviço de confecção personalizada de kits de uniformes esportivos para serem utilizados nos Jogos Estudantis de São Vicente–JOESV, atividades esportivas na escola e demais ações associadas ao esporte nas Unidades Escolares – Arrematante - Lote Único: Play Fair Confecções Ltda., no valor total de R\$ 48.999,66 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos). Adjudicado em 28/12/23. Homologado em 03/01/24. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1396, com Henry ou e-mail: henry_compras@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO.
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 238/23 – PROC. ADM. N.º 35.254/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletrodomésticos para atender à Secretaria de Desenvolvimento Social. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 05/02/24. Abertura das Propostas: às 09h10min do dia 05/02/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 05/02/24, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 191/23. PROC. ADM. N.º 28.893/23. Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de sistema WEB, para atendimento da Secretaria da Educação - SEDUC. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da sessão agendada para 23/01/24 às 09h10 min. Motivo: Por ordem do TCE/SP. Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1398 com Márcio ou pelo e-mail: marcio_compras@saovicente.sp.gov.br – Just.: Lei Federal n.º 10.520/02 – São Vicente, 23 de Janeiro de 2024.

MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 18/22 – PROC. ADM. N.º 35.220/22. Objeto: Concessão administrativa, conforme definição do art. 2º, §2º, da Lei Federal n.º 11.079/04, para gestão, otimização, expansão, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública. A Comissão Municipal de Licitações torna público que foi INDEFERIDO o recurso interposto pelo Consórcio Smartenergy, constituído pelas empresas Volt Energia Solar Eireli (CNPJ 34.621.857/0001-40) e Real Energy Ltda. (CNPJ 41.116.138/0001-38). São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitações

AVISO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 18/22 – PROC. ADM. N.º 35.220/22. Objeto: Concessão administrativa, conforme definição do art. 2º, §2º, da Lei Federal n.º 11.079/04, para gestão, otimização, expansão, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública. A Comissão Municipal de Licitações torna público que decidiu por unanimidade INABILITAR o consórcio Smartenergy, constituído pelas empresas Volt Energia Solar Eireli (CNPJ 34.621.857/0001-40) e Real Energy Ltda. (CNPJ 41.116.138/0001-38) por não atender as exigências do item 15 deste Edital, e HABILITAR o Consórcio Nova Luz de São Vicente (constituído pelas empresas Terracom Construções Ltda - CNPJ n.º 47.497.367/0001-29, Terracom Concessões e Participação Ltda. - CNPJ n.º 31.911.540/0001-50, RT Energia e Serviços Ltda. - CNPJ n.º 11.091.314/0001-63 e MPE Engenharia e Serviços S/A - CNPJ n.º 04.743.858/0001-05), Consórcio Ilha Gohayó (constituído pelas empresas Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda - CNPJ n.º 00.900.846/0001-88, Seven

Engenharia e Consultoria Elétrica Ltda. - CNPJ n.º 29.663.701/0001-92 e Tecnoluz Eletricidade Ltda - CNPJ n.º 01.396.138/0001-14) e Consórcio Prolumen (constituído pelas empresas Progen S/A - CNPJ n.º 57.748.204/0001-22, Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda. - CNPJ n.º 18.680.121/0001-97 Companhia Brasileira de Infraestrutura - CBI - CNPJ n.º 48.983.502/0001-06). Ato contínuo, a COMLIC informou que, respeitando o prazo recursal, será publicada a data e horário da Sessão de Abertura dos envelopes de n.º 2 “Proposta Comercial e Plano de Negócios”. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/23. PROC. ADM. N.º 34.890/23. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para terapia renal substitutiva beira leito (máquina de hemodiálise e osmose), incluindo todos os insumos específicos necessários, manutenção preventiva e corretiva com peças, destinada a atender pacientes renais agudos ou crônicos agudizados do Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das propostas: até as 08 horas do dia 06/02/24. Abertura das propostas: às 09 horas do dia 06/02/24. Início da Sessão de disputa: às 10 horas do dia 06/02/24. Informações: Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br. Site para acessar o edital e a disputa: www.novobbmnet.com.br. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 023/24. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/23. PROC. ADM. N.º 14.143/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde as Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 697.670,00. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

ATO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/23. PROC. ADM. N.º 14.180/23. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico N.º 204/23 está à disposição dos interessados na Secretaria de Saúde de São Vicente à Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 23 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 04 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 62/22. PROC. ADM. N.º 53.613/22. Extrato de Termo de Aditamento N.º 04 ao Contrato N.º 62/22. Proc. Adm. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto Mendonça e Costa Ltda. Objeto: prorrogar a vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de janeiro de 2024. Just.: Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 27 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 60/22. PROC. ADM. N.º 53.613/22. Extrato de Termo de Aditamento N.º 03 ao Contrato N.º 60/22. Proc. Adm. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto de Laserterapia Med-Laser Ltda. Objeto: prorrogar a vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de janeiro de 2024. Just.: Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 27 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 57/22. PROC. ADM. N.º 53.613/22. Extrato de Termo de Aditamento N.º 03 ao Contrato N.º 57/22. Proc. Adm. N.º 53613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Clínica Med Rad Ltda. Objeto: prorrogar a vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de janeiro de 2024. Just.: Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 27 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 58/22. PROC. ADM. N.º 53.613/22. Extrato de Termo de Aditamento N.º 03 ao Contrato N.º 58/22. Proc. Adm. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Privisa Serviços Medicos Ltda. Objeto: prorrogar a vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de janeiro de 2024. Just.: Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 27 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 61/22. PROC. ADM. N.º 53.613/22. Extrato de Termo de Aditamento N.º 03 ao Contrato N.º 61/22. Proc. Adm. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Renascer Serviços Médicos Ltda. Objeto: prorrogar a vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de janeiro de 2024. Just.: Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 27 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 59/22. PROC. ADM. N.º 53.613/22. Extrato de Termo de Aditamento N.º 03 ao Contrato N.º 59/22. Proc. Adm. N.º 53.613/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através do Fundo Municipal de Saúde de São Vicente/Secretaria da Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto Visão do Bem. Objeto: prorrogar a vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta dias) a partir de 01 de janeiro de 2024. Just.: Lei Federal N.º 8.666/93. São Vicente, 27 de dezembro de 2023.

MICHELLE LUIS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Revogação de portaria de nomeação:

Portaria n.º	revoga o item	que nomeou o(a) candidato(a)	para o cargo de
10/2024	"I-a" da portaria n.º08/2024	ALEXANDRE RIBEIRO LUZ	ENFERMEIRO

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157- 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 01 e 02 de fevereiro de 2024, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 02/02/2024 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

ENFERMEIRO

Class.	Nome	Documento	Portaria
2º.	DANIEL VIEIRA LIMA	**18643**	11/2024

São Vicente, 19 de janeiro de 2024

Dr. Márcio Rebuá Bomfim
Superintendente



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes
 - Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)
- ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:**
- RG
- ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:**
- CPF (não é necessário se já constar no RG)
 - CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
 - Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
 - Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
 - Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
 - Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
 - CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
 - Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)
 - Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
 - Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
 - Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
 - Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
 - Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
 - Comprovante de conta no Santander (se tiver)

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 51/23

Designa membros da CEV constituída para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil na data e local que especifica.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 442/23,

DESIGNA:

Os Srs. Vereadores Benevan Souza, Dercinho Negão do Caminhão e Tiago Peretto para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 53/23.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 52/23

Designa membros da CEV constituída para acompanhar e fiscalizar a construção do Plano de Contingência do Município de São Vicente.

ADILSON DA FARMÁCIA, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo n.º 443/23,

DESIGNA:

Os Srs. Vereadores Higor Ferreira, Felipe Rominha e Jhony Sasaki para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata a Resolução n.º 53/23.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

RESOLUÇÕES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 53/23

Constitui CEV para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil na data e local que especifica. Autoria: Benevan Souza.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais da União dos Vereadores do Brasil - UVB, de 20 a 23 de fevereiro de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 23 de novembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO N.º 54/23

Constitui CEV para acompanhar e fiscalizar a construção do Plano de Contingência do Município de São Vicente.

Autoria: Higor Ferreira.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo que vai até 31 de dezembro de 2024, acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano de Contingência do Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 14 de dezembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: J3BHX-P7MZ4-RXK6L-9YXAB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 23/01/2024 15:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.22.52.153	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
j3efhweHJbkDBXOKiDHsNeJV8efse6Ddh8FdCRsXn3M=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/J3BHX-P7MZ4-RXK6L-9YXAB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>